



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.**

**REQUERIMENTO \_\_\_\_\_/ 2021**

CONSIDERANDO o art. 107, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução nº 492/90 c/c o art. 22, inciso XXI da Lei Orgânica Municipal, vem mui respeitosamente, requerer a Vossa Excelência que solicite ao Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo estabelecido no art. 55, inc. XXII, com as advertências do artigo 53, I e II, ambos da Lei Orgânica Municipal, que:

01 - Informe quantas ambulâncias o Município de Aracruz possuía para prestação de serviço em 01 de janeiro de 2021, bem como quantas pertenciam ao patrimônio Municipal e quantas eram contratadas.

02- Atualmente quantas ambulâncias pertencentes ao Município estão prestando serviços a população. Em caso de haver ambulâncias danificadas, informar o motivo, bem como se existe um cronograma para que sejam consertadas.

03- Será que a reforma das mesmas, não oneraria menos os cofres do município, do que um contrato de R\$ 1.296.000,00 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil reais)?

Aracruz/ES, 26 de abril de 2021.

**ADRIANA GUIMARÃES MACHADO**

Vereadora - REPUBLICANOS

1



# *Câmara Municipal de Aracruz*

---

## ESTADO DO ESPIRITO SANTO